



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00553 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F88F86D46BC8EF2A7362FB515D6A341

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 071, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2016 para fins de disponibilidade pública e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Cordeiros, que remeteu as contas do exercício de 2016 à Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros, para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 dias. Os interessados, nos termos do referido ato, deverão dirigir-se a Câmara Municipal a fim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito.

Cordeiros, 31 de março de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 071, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Gabinete, a pedido.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pelo servidor abaixo identificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 572.943.805-20 do cargo de Chefe de Gabinete, deste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 31 de março de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

